



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera dispositivo da Resolução n.º 216, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o regime de concessão de diárias aos Vereadores do Município de Montenegro e dá outras providências.

Art. 1º Altera a redação do inciso II do artigo 4º da Resolução n.º 216, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o regime de concessão de diárias aos Vereadores do Município de Montenegro e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º ...

...

II – meia diária: em deslocamento sem pernoite, cuja comprovação se dará com a apresentação de documento fiscal, emitido com identificação do Vereador, de, pelo menos, uma refeição, ou, na falta deste, com apresentação de comprovante que ateste que esteve em deslocamento, conforme solicitação." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

Apresentamos o presente Projeto de Resolução que visa alterar a redação do inciso II do artigo 4º da Resolução n.º 216, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o regime de concessão de diárias aos Vereadores do Município de Montenegro e dá outras providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



A alteração tem por finalidade modificar a forma como é realizada a comprovação da meia diária paga aos vereadores quando em deslocamento para outras cidades, em função do mandato, representação da Câmara, ou para participar de cursos, congressos, seminários e outros eventos de interesse público. A diária tem caráter indenizatório, tendo por natureza cobrir despesas com alimentação, hospedagem e transporte. Quando o parlamentar se ausentar do Município, em virtude de sua atuação legislativa e política, ele acaba por arcar com diversos custos exigidos por tal deslocamento.

Dessa maneira, a alteração visa flexibilizar os meios de comprovação de que o parlamentar realmente se ausentou do Município para tratar com outras entidades sobre assuntos de interesse local em razão do mandato que exerce. Muitas vezes, ocorre que o deslocamento para outra cidade, especialmente Porto Alegre, com duração média de cinco horas, não exige duas refeições, o que impede a comprovação tal qual atualmente expressa pela norma interna. Além disso, em diversas ocasiões o vereador ou vereadora usa o seu próprio veículo para realizar visitas a outros órgãos em função das atividades inerentes ao seu mandato.

MESA DIRETORA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (DD94DA9B) no site:

<https://citta.click/3ap7uugE>

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Protocolo 000756 de 10/04/2025 11:57:13

Documento

000003 / 2025

Processo

Autenticação



DD94DA9B

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA

CPF: 627***.***49

Assinado em: 10/04/2025 11:54:44

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695917, -51.457397



Assinado
Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: TIAGO SCHLINGVEIN

CPF: 014***.***50

Assinado em: 10/04/2025 11:53:37

Local: IP: 177.174.203.11 Geolocalização: -29.697961, -51.480336



Assinado
Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT

CPF: 005***.***83

Assinado em: 10/04/2025 11:52:49

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695924, -51.45739



Assinado
Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA

CPF: 942***.***34

Assinado em: 10/04/2025 11:53:58

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695918, -51.457409



Assinado
Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): c3f582b7e33ecc483b265a3b1a2131a11d3e58a64889b04124b92747aa837afc

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.